



INDICAÇÃO nº 109 /2025

Sugere a adesão ao Programa Saúde 60+ RS.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador **Anderson Cuco**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, sugiro a adesão ao Programa Saúde 60+ RS.

JUSTIFICATIVA

O Programa "Saúde 60+ RS", do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, tem como objetivo qualificar e ampliar o atendimento à saúde da população idosa, promovendo o acesso a serviços especializados, prevenindo doenças e garantindo uma melhor qualidade de vida para esse público.

Diante do crescimento da população idosa e do aumento da demanda por serviços de saúde voltados a essa faixa etária, é fundamental que o município de Uruguaiana busque a adesão ao programa, garantindo mais investimentos e suporte técnico para a estruturação de ações voltadas ao bem-estar dos cidadãos acima de 60 anos.

A adesão ao "Saúde 60+ RS" permitirá que Uruguaiana fortaleça a rede de atenção primária e especializada, com ações preventivas, acompanhamento contínuo e capacitação de profissionais, promovendo um atendimento mais humanizado e eficiente.

Dessa forma, a presente indicação visa solicitar ao Executivo Municipal a realização dos trâmites necessários para o cadastramento de Uruguaiana no programa, assegurando mais qualidade de vida à população idosa e contribuindo para um sistema de saúde mais inclusivo e eficiente.

Uruguaiana, 13 de março de 2025.


Vereador Anderson Cuco
Bancada Progressistas